

EDITAL

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS, Oficial do Registro Imobiliário desta Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Estadual nº 7.943/2004 e demais normas do Município de São Mateus - ES, a Sra. **EURETES RIETH**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF/MF nº. 169.298.536-15, residente e domiciliada na Estrada das Meleiras, nº. 338, Guriri Norte, São Mateus - ES, protocolou neste Serviço Registral, à Rua Manoel Andrade, 349, Centro, sob o nº. 128258, do Livro 1-BU, em 10/06/2024, pedido de registro de DESMEMBRAMENTO, de uma área de que é proprietária, devidamente **aprovado pelo Município de São Mateus-ES (Prefeitura Municipal)**, através do **Decreto nº. 16.367/2024, de 06 de junho de 2024**, situado no lugar denominado "Mariricu", localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de São Mateus - ES, medindo uma área de **440.000,00 m²** (quatrocentos e quarenta mil metros quadrados), será subdividido nas seguintes áreas, assim constituídos: **ÁREA 1:** medindo 14.817,04 m² (quatorze mil, oitocentos e dezessete metros e quatro centésimos metros quadrados); **ÁREA 2:** medindo 387.040,90 m² (trezentos e oitenta e sete mil, quarenta metros e noventa centésimos quadrados); **ÁREA 3:** medindo 34.961,60m² (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e um metros e sessenta centésimos metros quadrados); **ÁREA 4:** medindo 1.548,29m² (mil quinhentos e quarenta e oito mil metros e vinte e nove centésimos metros quadrados); e, **ÁREA 5:** medindo 1.632,17m² (um mil, seiscentos e trinta e dois metros e dezessete centésimos metros quadrados); registrada na **matrícula nº. 11.136, Livro 02**, do Livro 02. Integra o referido processo de Desmembramento, a Licença Municipal Prévia LMP/SEMMA/SM/Nº

008/2024/CLASSE II, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus-ES, em 05/04/2024, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Ricardo Cassa Louzada, com validade de 730 (setecentos e trinta) dias. Em consequência, foi expedido este edital que, por 03 (três) dias consecutivos, acompanhado de um pequeno desenho de localização da área desmembrada, será publicado no Jornal "TRIBUNA DO CRICARÉ", com circulação no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e região, podendo o pedido ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação e os interessados, se o desejarem, poderão compulsar o respectivo processo em Cartório, para o exame dos documentos que o instruíram, consoante os preceitos legais pertinentes. Dada e passada nesta cidade de São Mateus, do Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Audálio de Aguiar Bastos
Oficial Titular

EDITAL

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS, Oficial do Registro Imobiliário desta Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Estadual nº 7.943/2004 e demais normas do Município de São Mateus - ES, a empresa **FURLIN'S PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Alfredo Motta Filho, nº. 631, bairro Dom José Dalvit, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.667.249/0001-19, protocolou neste Serviço Registral, à Rua Manoel Andrade, 349, Centro, sob o nº. 128257, do Livro 1-BU, em 10/06/2024, pedido de registro de DESMEMBRAMENTO, de uma área de que é proprietária, devidamente **aprovado pelo Município de São Mateus-ES (Prefeitura Municipal)**, através do **Decreto nº. 16.366/2024, de 06 de junho de 2024**, situado no lugar denominado "Mariricu", localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de São Mateus - ES, medindo uma área de **342.900,00 m²** (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos metros quadrados), será subdividido nas seguintes áreas, assim constituídos: **ÁREA 1:** medindo 168.552,44 m² (cento e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois metros e quarenta e quatro centésimos metros quadrados); **ÁREA 2:** medindo 64.139,35 m² (sessenta e quatro mil, cento e trinta e nove metros e trinta e cinco centésimos metros quadrados);

ÁREA 3: medindo 11.796,10m² (onze mil, setecentos e noventa e seis metros e dez metros quadrados), **ÁREA 4:** medindo 27.535,99m² (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco metros e noventa e nove centésimos metros quadrados), **ÁREA 5:** medindo 70.876,12m² (setenta mil, oitocentos e setenta e seis metros e doze centésimos metros quadrados); registrada na **matrícula nº. 665, Livro 02**, do Livro 02. Integra o referido processo de Desmembramento, a Licença Municipal Prévia LMP/SEMMA/SM/Nº 009/2024/CLASSE II, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus-ES, em 05/04/2024, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Ricardo Cassa Louzada, com validade de 730 (setecentos e trinta) dias. Em consequência, foi expedido este edital que, por 03 (três) dias consecutivos, acompanhado de um pequeno desenho de localização da área desmembrada, será publicado no Jornal "TRIBUNA DO CRICARÉ", com circulação no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e região, podendo o pedido ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação e os interessados, se o desejarem, poderão compulsar o respectivo processo em Cartório, para o exame dos documentos que o instruíram, consoante os preceitos legais pertinentes. Dada e passada nesta cidade de São Mateus, do Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ÁREA 3: medindo 11.796,10m² (onze mil, setecentos e noventa e seis metros e dez metros quadrados), **ÁREA 4:** medindo 27.535,99m² (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco metros e noventa e nove centésimos metros quadrados), **ÁREA 5:** medindo 70.876,12m² (setenta mil, oitocentos e setenta e seis metros e doze centésimos metros quadrados); registrada na **matrícula nº. 665, Livro 02**, do Livro 02. Integra o referido processo de Desmembramento, a Licença Municipal Prévia LMP/SEMMA/SM/Nº 009/2024/CLASSE II, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus-ES, em 05/04/2024, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Ricardo Cassa Louzada, com validade de 730 (setecentos e trinta) dias. Em consequência, foi expedido este edital que, por 03 (três) dias consecutivos, acompanhado de um pequeno desenho de localização da área desmembrada, será publicado no Jornal "TRIBUNA DO CRICARÉ", com circulação no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e região, podendo o pedido ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação e os interessados, se o desejarem, poderão compulsar o respectivo processo em Cartório, para o exame dos documentos que o instruíram, consoante os preceitos legais pertinentes. Dada e passada nesta cidade de São Mateus, do Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Audálio de Aguiar Bastos
Oficial Titular

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2024

ID: 2024.054E0700001.02.0012

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (LED) para atender os serviços de iluminação pública do Município através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Data de Abertura da Sessão:
11/07/2024 às 08:00 Horas

Edital está disponível no site www.pedrocanario.es.gov.br e o recebimento das propostas e ademais serão realizadas em www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedro Canário, 25/06/2024

André de Jesus Silva Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico 000015/2024**

1. Síntese do objeto: **Aquisição de Patrulha mecanizada (trato agrícola), objeto do Convênio 901328/2020, Proposta SICONV nº 004030/2020, referente a Emenda Parlamentar de Recurso Federal nº 39120005, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000015/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **15 de julho de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2024.012E0700001.01.0013
Barra de São Francisco, 24 de junho de 2024.

VANDER ONOFRE**Secretário Municipal de Agricultura****RGD SOLAR DESENVOLVIMENTO**

LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus - SEMMA, através do **processo nº 8795/2024**, Licença de Ampliação para **Geração de Energia Elétrica a partir de fonte Solar** - LMI Nº 013/2024, com validade até 24/06/2025, na localidade de Sítio Vargem Grande, S/N, Zona Rural, município de São Mateus-ES.

COMUNICADO

"A IURE MANTEGAZINE RODRIGUES ", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA, através do processo nº **14546/2024**, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para Licença(s) (LO), para (LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) Localizada na Avenida José Tozzi, nº 3240, Boa Vista, São Mateus-ES.